

BALANÇO MENSAL - JULHO/2025
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **junho de 2025**)

Carimbo de data/hora	Nome	RA	Campus	Resultado
05/13/25 02:19 PM	Cristian Miguel Brazão	819977	Sorocaba	Contemplado
05/29/25 09:56 PM	Paulo Daniel Batista Esteves	818687	Sorocaba	Contemplado
06/03/25 04:31 PM	Salim Santos Sales	789977	São Carlos	Contemplado

- LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando inscrições realizadas até às 12h00 de **07/07/2025**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Resultado
06/17/25 02:27	Laura Yolanda Flauzino	823039	São Carlos	Convocação
06/24/25 10:06	Daniel Siriani Montanholi	477320	São Carlos	Convocação
06/27/25 11:27	Karolainy Dos Santos Bento Ferreira Araujo	818705	São Carlos	Convocação
28/06/25 20:34	Carlos Henrique Almeida de Oliveira	831455	São Carlos	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 17 deste mês de julho;**



- Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro **(que acontecerá até o dia 15/07/2025)**, com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, mediante agendamento junto à Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia (CGIM), via e-mail **moradia@ufscar.br**.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 07 de julho de 2025

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis